



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
Deputado António Maló de Abreu

Aquando da discussão da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta de aditamento, visando aprovar a comparticipação do Sistema Híbrido de Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina, a qual foi rejeitada pelo Partido Socialista, que chumbou igualmente as demais propostas de outros grupos parlamentares que também preconizavam a comparticipação do Estado no preço dos referidos dispositivos.

Na verdade, apenas foram aprovadas duas propostas, uma do Partido Socialista e outra do Livre, ambas com um conteúdo fundamentalmente idêntico, qual seja a criação de um grupo de trabalho para avaliar o alargamento do acesso aos sistemas de perfusão subcutânea contínua de insulina para pessoas com diabetes de tipo 1.

Entretanto, o Governo aprovou o Despacho n.º 13.339/2022, de 17 de novembro, constituindo um “grupo de trabalho para atualização da estratégia de acesso a tratamento com dispositivos de perfusão subcutânea contínua de insulina (PSCI), tendo em vista a utilização equitativa dos dispositivos de nova geração”.

Importa ter presente que o referido grupo de trabalho tem a missão de:

- Avaliar a estratégia de acesso a tratamento com PSCI, em termos de resultados obtidos, benefícios para o utente e custos associados;
- Avaliar os benefícios dos novos dispositivos, com adequada fundamentação técnico científica e avaliação criteriosa do custo-benefício, tendo em conta o potencial impacto na qualidade de vida das crianças, jovens e adultos atingidos pela doença, bem como das suas famílias;
- Desenvolver uma estratégia de disponibilização desses dispositivos, com a avaliação do custo-benefício do processo;
- Apresentar uma proposta de atualização da estratégia de acesso a tratamento com PSCI



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Sucedo que, na audição dos subscritores da Petição n.º 85/XV/1.ª, «Pelo acesso aos sistemas híbridos de perfusão subcutânea contínua de insulina (bombas de insulina) e pela qualidade de vida das pessoas com diabetes tipo 1 em Portugal», foi referido que, apesar da vasta missão do referido grupo de trabalho e de este ter sido constituído há mais de um mês, apenas reuniu uma única vez.

Ora, o Despacho referido prevê que o grupo de trabalho entregue a sua proposta ao Governo no prazo de 120 dias a contar da sua publicação, faltando já pouco mais de dois meses para o termo dos seus trabalhos, que deverão ocorrer em meados de março de 2023.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD considera útil que a Comissão de Saúde possa receber o referido grupo de trabalho, a fim de obter informação sobre o ponto de situação da sua atividade, se já chegou ou está a chegar a conclusões práticas e que perspetivas tem para o desenvolvimento ulterior dos seus trabalhos.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão de Saúde delibere ouvir o grupo de trabalho para atualização da estratégia de acesso a tratamento com dispositivos de perfusão subcutânea contínua de insulina (PSCI), tendo em vista a utilização equitativa dos dispositivos de nova geração.

Palácio de S. Bento, 3 de janeiro de 2023

Os Deputados,

Ricardo Baptista Leite

Rui Cristina

Pedro Melo Lopes

Cláudia Bento

Inês Barroso